



PORTARIA Nº 2485/2025 - SEAD

Altera a Portaria nº 2102/2025-SEAD, que regulamenta a concessão de Gratificação de Titulação, criada pelo art. 17 da Lei n. 3.282, de 4 de agosto de 2025, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 17, § 8º, da Lei n. 3.282, de 4 de agosto de 2025, e tendo em vista o contido no Documento nº 130101.0077.6880.0001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VII ao § 1º do art. 6º da Portaria nº 2102/2025-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8491, de 11 de setembro de 2025, com a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 1º

VII - Termo de Opção, devidamente homologado, exigido exclusivamente dos servidores legitimados nos termos do art. 20 da Lei nº 3.282, de 04 de agosto de 2025, que optarem pelo ingresso no Grupo da Assistência Social instituído pela referida Lei.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 2102/2025-SEAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 648962858. Cód. CRC: 01AB1BD
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

